



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Portaria Nº 16/2021 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.013556/2021-06

Chapecó-SC, 01 de julho de 2021.

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e na Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.009533/2020-16;
- b. a Portaria nº 4/CCH/UFFS/2021, de 8 de fevereiro de 2021;
- c. a Portaria nº 11/CCH/UFFS/2021, de 20 de abril de 2021; e,
- d. a solicitação da comissão respectiva,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR em 50 (cinquenta) dias úteis, contados a partir de 02/07/2021, com base no Artigo 28 da Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Discente, instaurado pela Portaria nº 4/CCH/UFFS/2021 e prorrogado pela Portaria nº 11/CCH/UFFS/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 01/07/2021 15:06)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **01/07/2021** e o código de verificação: **8e6de51be5**